

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 0zd327fe SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2013 Projeto de resolução nº 464/2013 Protocolo nº 6951/2013 Processo nº 1304/2013
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE À SENHORA SANDRA
MARA MAGNABOSCO MANFRON.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora **SANDRA MARA MAGNABOSCO MANFRON**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Sandra Mara Magnabosco Manfron é natural do município de Capitão Leônidas, Estado do Paraná, nascida aos 19 de dezembro de 1978, filha dos Senhores Nadir Dorneles Magnabosco e Ivone Meurer Magnabosco. É casada com o Senhor Paulo Cesar Manfron.

Possui a formação superior em Letras pela Universidade Paranaense – UNIPAR.

Veio para o Estado de Mato Grosso no ano de 2011, mais precisamente para o município de Colíder, acompanhando o seu esposo, Paulo Cesar Manfron que acabara de assumir a função de Gerente de Gestão Técnica de Obras Civas – UHE Colíder da empresa CODEL – Companhia Paranaense de Energia.

Neste período tem colaborado sobremaneira para o desenvolvimento da região de Colíder e também do nosso querido estado de Mato Grosso.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos à Senhora Sandra Mara Magnabosco Manfron, o honroso Título de Cidadã Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual